



Processo nº 083-11.00/17-0

Parecer nº 085/2017 CEC/RS

**O projeto “FUNDAÇÃO IBERÊ CAMARGO – PROGRAMA EDUCATIVO EM DESDOBRAMENTO” é recomendado para a avaliação coletiva.**

1. O projeto Fundação Iberê Camargo – Programa Educativo em Desdobramento foi habilitado pela Secretaria Estadual da Cultura, Turismo, Desporto e lazer e devidamente encaminhado a este Conselho Estadual da Cultura, nos termos da legislação aplicável, trata-se de um projeto que busca levar conhecimento acerca da Fundação Iberê Camargo e as obras do famoso artista gaúcho para escolas.

O produtor cultural é a Fundação Iberê Camargo e o projeto se desenvolverá do dia 15/05/2017 a 29/04/2018.

O total solicitado a Lic-Rs é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Segundo os produtores “ *O projeto Programa Educativo em Desdobramento é composto de quatro diferentes iniciativas (Programa Educativo em Diálogo, Ateliê Portátil, Ciclo de Palestras, FIC em Movimento) que, em conjunto, têm como objetivo estreitar laços com educadores e estudantes, principal público programático da Fundação Iberê Camargo. Isso se dará a partir de uma série de ações que estimulam a discussão sobre práticas educativas em museus e a valorização do conhecimento construído a partir da vivência artística. O projeto procura, também, registrar e compartilhar as experiências e reflexões desenvolvidas pelo Programa Educativo da Fundação Iberê Camargo a partir da abertura de sua nova sede, em 2008, até a data presente, disponibilizando-as para um público mais amplo, além daquele já frequentador das atividades da instituição. Suas ações envolvem atividades específicas para alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), realizadas em escolas da rede pública de Porto Alegre e na FIC; o desenvolvimento de um material didático voltado para a experimentação de processos artísticos relacionados à produção de Iberê Camargo e seus desdobramentos na contemporaneidade; um ciclo de palestras sobre arte-educação, aberto a professores, estudantes e comunidade em geral; e uma publicação reunindo os textos e discussões gerados por edições anteriores desses encontros*”.

É o relatório.

2. O Projeto em tela é bem vindo. Muito se fala na necessidade de aproximar a produção artística com a educação. Essa interação produz conhecimentos para crianças, jovens e adultos estudantes. Produz ainda espírito civilizatório e emancipador para os cidadãos.

É um desafio que se coloca diariamente levar a manifestação artística para escolas. Quando isso ocorre, devemos louvar e incentivar a proposta que assim se apresenta.

Destacamos, por fim, que se aprovado este projeto, novamente dinheiro público será destinado a Fundação Iberê Camargo.

Por isso, dentro do espírito democrático e republicano, aconselhamos a Instituição Iberê Camargo a abrir suas portas diariamente para o povo gaúcho. Pensamos que esta ação fortalece a cultura e a cidadania.

A título de esclarecimento pedagógico, desde 2006 o termo usado passou a ser “Pessoa com Deficiência”. Aprovado após debate mundial, os termos “pessoa com deficiência” e “pessoas com deficiência” são utilizados no texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela Assembleia Geral da ONU. O termo foi alterado porque a deficiência não se porta, não é um objeto, a pessoa tem uma deficiência, faz parte dela.

3. Em conclusão, o projeto “**Fundação Iberê Camargo – Programa Educativo em Desdobramento**” é recomendado para a Avaliação coletiva, em razão de seu mérito, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos públicos até o valor de **R\$ 240.000,00** (Duzentos e quarenta mil reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento as Atividades Culturais – Pro-cultura \_RS.

*Porto Alegre, 10 de abril de 2017.*

**Dael Luís Prestes Rodrigues**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS